



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

C O N S E L H O S U P E R I O R

### ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.01.2025), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado, Berthezene Barros da Cunha Lima Martins e o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira de Lima, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 131ª (Centésima Trigésima primeira) Reunião Ordinária realizada em 16.12.2024; 2 - Apreciação do calendário anual das reuniões do corrente ano; 3 - Apreciação da minuta de resolução que modifica o §2º do Art. 4º da resolução

*ms*

*d*

*r*

*ry*

*g*

*RP*  
*sub*  
*ms*



nº 124/2023, adequando-o à Lei Complementar nº 205/2024, referente aos percentuais de concessão da GAE; 4 - Prestação de Contas do biênio da gestão da Defensora Pública-Geral; 5 - Apreciação da minuta de resolução do Estágio Probatório da Corregedoria Geral da DPPB; 6 - Apreciação da Lista de Antiguidade para publicação; 7 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou ao 1º (primeiro) item da pauta, dizendo que todos receberam, previamente, a Ata da 131ª (Centésima Trigésima primeira) Reunião Ordinária realizada em 16.12.2024, perguntando se todos estavam aptos a votar e assinar, sendo aprovada por unanimidade de seus membros; seguindo a pauta a Presidente passou ao 2º (segundo) item da pauta referente a previsão do calendários para as reuniões para o ano de 2025, após ampla discussão foi aprovado o calendário das reuniões que será encaminhado para todos os membros; em seguida, a Presidente convocou o Assessor Glaúcio Sales para fazer apresentação da minuta de resolução que modifica o §2º do Art. 4º da resolução nº 124/2023, que deverá ser adequada a Lei Complementar nº 205/2024, referente aos percentuais de concessão da GAE dos servidores da Defensoria Pública, após esclarecimentos a Presidente facultou a palavra os membros para seus questionamentos, com a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues sugeriu que a apreciação da minuta da Resolução seja retirada de pauta para uma avaliação quanto ao impacto no Orçamento da Instituição, o Corregedor-Geral falou da necessidade de avaliar as complexidades e os critérios para a

ms

d

P

S

SM.

B:  
P  
RFB  
G  
RFB



concessão da GAE estabelecida pela Administração, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro sugeriu que haja critérios para a distribuição da GAE, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, pediu a palavra e disse que não é contra o aumento que consta na minuta, mas sua preocupação é em avaliar os critérios para a concessão da GAE, sendo de acordo com a minuta, mas que o objeto da proposta de alteração precisa ser ajustada para atender a legislação em vigor, especificamente é necessário adequa-la, considerando que os incisos 1º e 2º do art.243 da Lei Complementar nº 104/2012, bem como, o § 4º do art. 5º da LC nº175/2022 foram revogadas pela LC nº 205/2024, também precisa haver alteração no fundamento legal da minuta proposta, ou seja, o art. 104 da referida lei, uma vez que não regula matéria em questão, dispositivo aplicável é o art. 140 que institui a GAE; o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros informou que a minuta já está bem detalhada e que é uma adequação a resolução nº124/2023, após ampla discussão foi aprovada por unanimidade de seus membros a resolução; em seguida o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho solicitou a palavra e pediu que a apreciação da minuta de resolução do Estágio Probatório elaborada pela Corregedoria-Geral da DPPB, que consta no Item 5 (cinco) da pauta fosse logo apreciada, o que de logo foi aceito pela Presidente, que facultou a palavra ao Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho para fazer as devidas explicações sobre a minuta de resolução do Estágio Probatório, com a palavra a conselheira

ms

d

O

A

M.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page. There is a large, stylized signature at the top, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'ms' and another that looks like 'M.B.'.



Monaliza Maelly Fernandes Montinegro sugeriu que a minuta do estágio probatório seja adequada a resolução do curso de formação, por entender que ambas estão interligadas, após amplos esclarecimentos, a minuta foi aprovada por unanimidade de seus membros; seguindo a pauta a Presidente passou a apreciação da Lista de Antiguidade, abrindo a palavra aos membros do Conselho Superior, a conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montinegro questionou os critérios de desempate para a antiguidade, a Presidente então sugeriu que seja publicada a lista de antiguidade e ao mesmo tempo, que seja encaminhado requerimento para o Consultor jurídico Daniel Alves Portela de Melo para analisar a constitucionalidade dos critérios de desempate, sendo aprovada por unanimidade de seus membros a sugestão da Presidente; a Presidente trouxe à mesa o requerimento do Sr. Paulo Roberto de Moura Bezerril, Presidente do Sindicato dos Defensores Públicos - Sindef-PB, referente a representatividade de toda a categoria e defesa de seus direitos e interesses, como também pugnar pelo assento nas reuniões do Conselho Superior, a Presidente informou que a matéria foi encaminhada ao Consultor Jurídico para confecção de Parecer Jurídico, sendo convocado, o Consultor jurídico Daniel Alves Portela de Melo que apresentou parecer que opinou pelo CONHECIMENTO do comunicado do SINDEF/PB quanto ao seu registro no Cartório Notarial Registral Toscano de Brito, porém o INDEFERIMENTO ao requerimento de assento no Conselho Superior, tendo em vista a Associação Paraíba dos Defensores Públicos-APDP já deter assento no Conselho Superior

see

d

A

A

see

PB

a

PB

PB



da Defensoria Pública, por apresentar maior representatividade dos Defensores Públicos, sendo aprovado por unanimidade de seus membros o parecer do Consultor Jurídico. A Presidente facultou a palavra a Conselheira Berthezenne Barros da Cunha Lima Martins que solicitou que constasse em Ata requerimento referente a informações sobre os Núcleos Especializados da Defensoria Pública, suas vinculações e a quem estão subordinados, contendo nome, atribuições e competências, sendo logo aceito pela Presidente, e informada que sua solicitação será encaminhada ao setor competente. Em seguida a Presidente retornou ao item 4 (quatro) da pauta e apresentou a Prestação de Contas de sua gestão referente ao biênio 2023/2025, informando a todos que mesmo com muitas dificuldades os reajustes foram motivo para comemorar, falou da produtividade conforme relatório apresentado pela CORGE/DPPB, falou da ampliação do número de estagiários, falou também do Projeto Itinerante que conseguiu levar atendimento à todos os necessitados de justiça, a implantação do setor de honorários, falou ainda da importância das Emendas Parlamentares que ajudaram a Instituição, principalmente na compra de equipamento e ampliação no setor de informática entre muitas outras atividades e conquistas da Instituição. A Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima pediu a palavra, o que de logo foi aceito, e sugeriu voto de aplauso às Defensoras Públicas Maria de Fátima de Sousa Dantas e Neide Vinagre Nobre pelos relevantes feitos em prol da Defensoria Pública, valorizando o trabalho e as atividades desempenhadas por elas, colocada em

mas

d

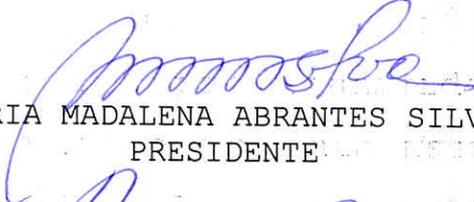
o

10

B  
a  
P  
a



votação, sendo aprovada por unanimidade de seus membros. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
 PRESIDENTE

  
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

  
 CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
 CORREGEDOR-GERAL

  
 MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO  
 MEMBRO

  
 WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES  
 MEMBRO

  
 ÉLSON PESSOA DE CARVALHO  
 MEMBRO

  
 RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO  
 MEMBRO



*Barros*

BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS  
MEMBRO

*INISE*

INISE MACHADO DE LIMA  
OUVIDORA

EVERALDO LIRA DE LIMA  
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

